

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 62/2024-1**

**Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 62/2024 que entre si celebram o Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF e a empresa VANESSA CRITIANE DE PAULA MAZZA 29825576812.**

Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, de um lado o **Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-FACEF** inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09 com sede à Av. Ismael Alonso y Alonso, 2400, São José, Franca, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, professor, portador do n.º 22.899.373-8, inscrito no CPF/MF sob o n.º 162.120.928-85, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VANESSA CRITIANE DE PAULA MAZZA 29825576812**, inscrita no CNPJ/M.F sob o n.º 16.436.477/0001-54, com sede à Rua João Batista Debret, nº 350, bairro Recreio Campo Belo, cidade de Franca/SP, CEP 14409-412, neste ato representada pelo Sra. **VANESSA CRISTIANE DE PAULA MAZZA**, portadora do documento de identidade R.G. nº 30814044 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.255.768-12, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com o que consta no Processo nº 562/2024, relativo à Dispensa nº 415/2024, vem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024** é a necessidade de camisetas para suprir as demandas do Uni-FACEF, conforme tabela abaixo:

O percentual previsto para aquisição dos itens supracitados será de 25% do valor do contrato Contrato nº 62/2024, portanto estando dentro dos limites legais previstos para aditamento de contrato na Lei nº 14.133/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Camiseta casual em tecido 100% algodão com gramatura de pelo menos 150g, com estampa frente e costas, em preto ou branco, conforme cor de fundo da camiseta. Com gola redonda. Tamanhos variados com variação de babylook P até camisetas G3,	UN	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00

<p>os tamanhos serão encaminhados posteriormente.</p> <p>75 unidade cor off white          75 unidade cor verde          75 unidade cor azul marinho          75 unidade cor cinza          - O UniFACEF poderá mudar as cores acima, conforme disponibilidade do fornecedor.</p> <p>Casual:</p>				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.970,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 19/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2024 fundamenta-se nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, considerando que as partes acordaram em aditar o contrato inicial para aquisição dos bens constantes da Cláusula Primeira, não ultrapassando o limite de 25% do valor inicial.

Fica eleito o Foro de Franca/SP, com renúncia expressa de quaisquer outros, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surta todos os efeitos de direito.

Franca, 27 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

**Centro Universitário Municipal de Franca/SP**  
**Sr. José Alfredo de Pádua Guerra**

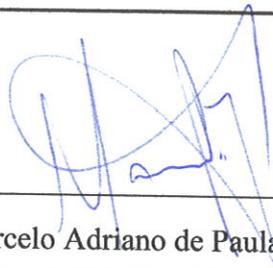
\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

**VANESSA CRISTIANE DE PAULA MAZZA**  
**29825576812**  
**Sra. Vanessa Cristiane de Paula Mazza**

**Testemunhas:**



Alfredo José Machado Neto  
CPF: 369.208.608-30



Marcelo Adriano de Paula  
CPF: 715.727.596-15

